

PORTARIA Nº 813, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MARIA JOSÉ FIGEUIRA DA SILVA, protocolado sob o nº 1973/2014, datado em 11/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. MARIA JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF n° 762.979.854-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Preparo e Distribuição de Alimentos 1 – Cozinheira, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/09/2014 á 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILV*a*

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br